

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009**

**Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.**

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima.

**Julgamento de Processo: PROCESSO Nº 00.209/2003;** Reclamante: Prefeitura Municipal de Tianguá; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o parecer PR/CEE/0113/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

**PCEE/OUV/0224/2004;** Reclamante: Município de Jaguaruana; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do presente processo**, nos termos do voto da Relatora.

**PCEE/OUV/0263/2007;** Consulente: Sérgio Novais; Consultada: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/CEE/0124/2009, fls. 112/113, respondendo à consulta nos termos do citado parecer**, nos termos do voto da Relatora.

**Outros Processos: PGÁS/CET/0012/2009** - Interessada: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária Tarifária da CEGÁS/2009 ; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher, na íntegra, o parecer PR/CET/004/2009 e aprovar a Revisão Extraordinária solicitada pela CEGAS editando a Resolução Nº 119/2009, nos termos do voto da Relatora.

**Processos Administrativos: PADM/ACD/0036/2009;** Interessado: Conselho Diretor; Assunto: Análise preliminar para a escolha do terreno para construção da nova sede desta Agência; Decisão : O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela construção de uma SEDE PRÓPRIA para a Agência tendo como alternativa inicial o terreno (situado à Av. Ministro José Americo-CAMBEBA), disponibilizado pelo governador Cid Ferreira Gomes, e comunicado pelo procurador geral do Estado Fernando Antônio Costa de Oliveira, à ARCE e à Secretária do Planejamento e Gestão para que adote as providências pertinentes, conforme despacho às fls 03 do Processo PADM/ACD/0040/2009.**

**PADM/CDR/0006/2009;** Interessado: Procuradoria Jurídica; Assunto: Convocação do próximo candidato à vaga de Procurador Autárquico; Decisão : O Conselho por unanimidade, **decidiu acolher o pedido às fls.48- FD/PRJ/0097/2009 e autorizar o preenchimento da vaga de Procurador Autárquico desta Agência, criada pela Lei N°14.005 de 08 de julho de 2009, seguindo a lista geral de classificação do Concurso Público N°001/2006.**

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** O Conselho Diretor decidiu autorizar a exoneração, da Função de Confiança de ASSESSOR, o Analista de Regulação Luis Alberto Aragão Saboia e ato contínuo nomear o referido Servidor para a Função de Confiança de Coordenador lotado na Coordenaria de Planejamento e Informação Regulatória.

**O Conselho Diretor decidiu criar uma COMISSÃO composta dos servidores: Tatiana Cirila Lima, Luis Alberto Aragão Saboia e Gislene Rocha de Lima, para, sob a Presidência da primeira, apresentar, no prazo de 30 dias, proposta de realização de um CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas e quadro reserva dos Cargos Efetivos da Agência.**

**CI/CET/062/2009;** O Conselho Diretor acolhendo a exposição de motivos do Coordenador Economico Tarifário resolveu substituir a autorização de provimento do Cargo Efetivo de Analista de Regulação na Especialização Profissional de Contador, dada na reunião de 16 de julho de 2009, pelo provimento do Cargo Efetivo de Analista de Regulação na Especialização Profissional de Economista.

**Término:** 12:00 h